



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Avenida das Flores, s/n - Bairro: Bairro dos Estados - CEP: 88339-900 - Fone: (47)3261-1717 - Email:
balcamboriu.civell@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5022844-92.2023.8.24.0005/SC

EXEQUENTE: FELIPE PROBST WERNER

EXECUTADO: MARIA STOLL BARNI

TERMO DE PENHORA

Em 28/06/2024, nesta Comarca do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 845, § 1º, do CPC e de acordo com a decisão que consta no Evento 33, DESPADEC1, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do referido bem em mãos da parte exequente, Sr.(a) FELIPE PROBST WERNER, CPF: 049.636.119-88

ROL DE BENS: Veículo Nissan Tiida, ano 2009, placa MGW0415, Renavam 156902893, cor preta.

VALOR DA CAUSA: R\$ 13.085,87 (treze mil oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) + acréscimos legais.

DATA DO CÁLCULO: 02/02/2024

CHAVE DO PROCESSO: 948011689423 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **CAROLINE PEDRINI KEMER, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310061401249v3** e do código CRC **03acce86**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CAROLINE PEDRINI KEMER

Data e Hora: 28/6/2024, às 17:25:16

5022844-92.2023.8.24.0005

310061401249 .V3